

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SEÇÃO I

PREÂMBULO

1. O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, comunica a abertura de processo simplificado de seleção pública de profissionais para atuarem como bolsista pesquisador junto ao CTI, em pesquisas e desenvolvimentos relacionados ao projeto PRJ06.72 sob a Gestão da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico - COLAB

SEÇÃO II

CONSIDERANDOS

2. Que o desenvolvimento de técnicas avançadas de caracterização, qualificação e análise de materiais orgânicos e inorgânicos para componentes eletrônicos em micro e nanotecnologia, são itens que abrangem o Projeto de Capacitação Institucional em Tecnologias da Informação e as diretrizes do CTI.
3. Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação, evolução desta tecnologia e a formação de recursos humanos no país.
4. Que o CTI deve implantar e consolidar sua política de laboratórios abertos através da Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico COLAB em consonância com a modernização deste parque tecnológico e capacitação institucional na área como presente na portaria nº 5.146, de 14 de novembro de 2016.
5. Que o projeto está registrado no SIGTEC sob o número 17/00133 – Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Laboratorial, estando formalmente em execução no CTI.

SEÇÃO III

DO OBJETO

6. Com o objetivo de estabelecer ações voltadas à pesquisa, desenvolvimento e inovação em técnicas e métodos de caracterização de materiais, será acrescido um bolsista pesquisador que se valerá das técnicas de microscopia de força atômica (AFM, topografia C-NC, EFM, MFM, SKPM e capacitância), perfilometria e espectroscopias ópticas diversas disponíveis na instituição.

7. Este bolsista desenvolverá métodos e procedimentos inovadores para instituição, atendendo e seguindo o Sistema de Qualidade ISO 9000 e ficará alocado na Divisão de Infraestrutura de Caracterização e Qualificação – DICAQ sob supervisão de servidores públicos desta área.

SEÇÃO IV

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E EXECUÇÃO

8. Os perfis e requisitos técnicos necessários para preenchimento da vaga de bolsista pesquisador constam do Anexo I deste Edital.
9. Qualquer indivíduo poderá se candidatar a este processo seletivo submetendo documentação necessária no prazo estipulado na Seção V.
10. Ao candidato selecionado será concedida bolsa de auxílio do CNPq, da Modalidade PCI Desenvolvimento (PCI-DA) com duração de 12 meses, passíveis de renovação por período limitado. Para maiores informações consultar a RN-041/2013 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/1361340) e a RN-022/2015 (http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2788883). Estas bolsas não estabelecem vínculo empregatício com o CTI.
11. As atividades deverão ser realizadas no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, localizado a Rod. Dom Pedro I (SP-65) Km 143,6, Campinas-SP.
12. O pesquisador desenvolverá suas atividades em tema proposto pelo coordenador do projeto, submetendo-se à avaliação contínua e eventual correção das rotas de trabalho.
13. Todas as atividades realizadas deverão ser registradas no sistema de gestão institucional e em relatórios de atividades que deverão ser apresentados semestralmente.
14. São requisitos indispensáveis:
- I. Não possuir vínculo empregatício com qualquer outra entidade privada ou pública;
 - II. Possuir disponibilidade para dedicar um período mínimo de 40 horas semanais para a execução das atividades, a ser acordado em plano de trabalho individual.
 - III. Não estar matriculado (a) em nenhum curso de mestrado ou doutorado.

SEÇÃO V

DO PRAZO E CONSIDERAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

15. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a):

- I. Reconhece e declara que aceita as regras e condições estabelecidas neste processo de seleção;
- II. Fica ciente de que seus nomes serão divulgados no site do CTI Renato Archer;
- III. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e informações apresentados.

16. Os interessados deverão encaminhar, até às 18h (horário de Brasília) do dia **05 de julho de 2017**, os seguintes documentos:

- I. Cópia digitalizada de carta solicitando inscrição no processo;
- II. Currículo Lattes atualizado;
- III. Cópia do diploma ou certificação do maior nível de instrução;
- IV. Relatório técnico, artigo ou texto formal que tenha sido elaborado pelo candidato, a título de exemplo de sua capacidade de comunicação formal através de textos técnico-científicos.

17. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço **selecao_DICAQ2017@cti.gov.br**. O assunto da mensagem eletrônica deve ser registrado como “Processo seletivo de bolsas - <nome do candidato>”.

18. Após o período de inscrição a seleção dos candidatos e candidatas será realizada por uma comissão específica para este fim, que analisará toda documentação do certame.

19. A comissão de seleção será composta por servidores do CTI Renato Archer, a ser definida pelo diretor da instituição.

20. Os resultados serão comunicados aos candidatos que se inscreveram através de e-mail.

21. Os resultados, bem como a relação dos aprovados, deste processo seletivo simplificado serão divulgados no portal do CTI (www.cti.gov.br).

SEÇÃO VI – Dos Recursos

22. Serão admitidos recursos a serem interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação dos resultados no portal do CTI (www.cti.gov.br);
23. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico selecao_DICAQ2017@cti.gov.br com uma justificativa de recurso indicando as razões pelas quais sente-se prejudicado no processo;
24. Os recursos interpostos fora do período determinado de prazo não serão apreciados;
25. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento;
26. Admitir-se-á um único recurso por candidato;
27. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo;
28. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no item 18;
29. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
30. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas, no prazo máximo de até 7 dias úteis, não cabendo recursos adicionais;
31. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
 - 30.1 Em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
 - 30.2 Fora do prazo estabelecido;
 - 30.3 Sem fundamentação lógica consistente;

ANEXOS

ANEXO I - PERFIL E REQUISITOS TÉCNICOS			
Nível de Bolsa	Perfil de Formação	Conhecimentos/ experiência Indispensáveis	Conhecimentos/ Experiências Desejáveis
PCI-DA* 01 vaga	Profissional com 10 (dez) anos de experiência efetiva em projetos de P&D após a obtenção de diploma de nível superior; ou com título de doutor à no mínimo 2 (dois) anos; ou ainda com grau de mestre há no mínimo, 4 (quatro) anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio da técnica de caracterização por microscopia de força atômica (AFM modos contato e não contato). - Experiência em caracterização de materiais e dispositivos pelas técnicas de espectroscopias (UV-vis e IR); - Experiência de caracterização de células solares utilizando a técnica por equipamento de simulação solar; - O profissional deverá ter conhecimento e autonomia para produção de suas próprias amostras (por métodos de deposição de filmes finos) para condução deste trabalho; - Certificação ou comprovante de curso em sistemas de gestão da qualidade ISO 9001. 	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência em projetos de P&D - Conhecimento em processos de fotolitografia. - Processos de deposição de filmes finos orgânicos e inorgânicos pela técnica de evaporação térmica sob vácuo e em atmosfera inerte (glove box). - Não deverá ter experiência prévia (porém saiba a respeito) nas técnicas EFM, SKPM, MFM e capacitância, isto visando evitar vícios de operação anteriores.

*Poderá haver reenquadramento do nível de bolsa dependendo da experiência do candidato aprovado.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
Titulação/Produção	Pontos CV Candidato
Doutorado	10
Mestrado	5
Graduação	2
Artigo publicado indexado ISI na área de pesquisa (por artigo)	2
Artigo publicado não indexado ou em Anais de Congresso na área de pesquisa (por artigo)	1
Experiência na área de pesquisa (por ano)	2
Conhecimentos/ Experiências Desejáveis (por item)	3

* Em caso de candidatos com a mesma pontuação final, o desempate será realizado conforme a maior pontuação no quesito Conhecimento/ Experiências Desejáveis